

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2021, objetivando a seleção de até

04 projetos, de R\$ 10.382,33 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas e atuantes no Município. Às 8h30min, do dia 17 de novembro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º.1680/2021, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Juciane Eduarda Federle, Marieli Koza Ribeiro, Giovane Prando e Simone Morini Mesacasa. Estando presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de reabrir a sessão pública referente ao Chamamento Público n.º 009/2021 e divulgar o resultado preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil. A comissão de seleção analisou todas as propostas apresentadas pelas OSC's e procedeu com diligências às seguintes entidades: Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE; Associação de Idosos pela Vida – AVIDA e Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velinhos, as quais apresentaram as propostas de acordo com os esclarecimentos solicitados. Registra-se que a entidade Associação de Idosos pela Vida – AVIDA ficou classificada com 23 pontos, as entidades Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS e a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velinhos ficaram empatadas com 21 pontos e a entidade Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE ficou classificada com 19 pontos. Realizado sorteio entre as entidades empatadas, conforme previsto no item 7.6 do edital, a classificação, ficou na seguinte ordem decrescente: 1º - Associação de Idosos pela Vida – AVIDA; 2º - Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velinhos; 3º - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS; 4º - Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE; Após a classificação, as fichas de pontuação foram passadas para todos os presentes visitar. Registra-se, que cada entidade deverá apresentar, juntamente da documentação de habilitação, prevista no Item 9 do Edital, o Plano de Trabalho. Conforme item 8.2 - Dos recursos, letra "a", do Edital, "as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção". Nada mais havendo a tratar, eu, Juciane Eduarda Federle, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Juciane & Federle, Marieli Koza Ribeiro, Gisele C. Weishaupt, Giovane Prando, Simone Mesacasa
Gisele C. Weishaupt; Giovane Prando; Simone Mesacasa
Marieli Koza Ribeiro
Juciane Eduarda Federle